



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 110/91

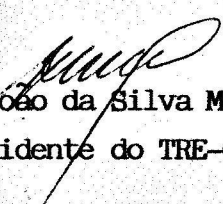
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 31ª Zona com sede em **SILVÂNIA**, o Sr. **VICENTE DE PAULO GUSTAVO LOBO** e designar para as mesmas funções o Sr. **LUZO GONÇALVES DOS SANTOS**, Escrivão da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.991.


Des. João da Silva Moreira
Presidente do TRE-GO.

*Autógrafa
em 27/09/91
[Assinatura]*